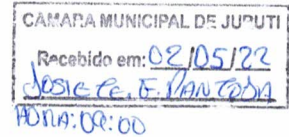




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 0076/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista, ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação Wilson Marques Navarro Júnior e ao Ilmo. Sr. Raimundo Vanilso Sarmiento da Silva Comandante da Guarda Municipal.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria e o departamento competente A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS VIGIAS DA EMEF ERISSON PEREIRA FILHO COMUNIDADE CAPITÃO JURUTI VELHO.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica devido os profissionais de segurança não estarem com uniformes padronizados da categoria. O fardamento é importante para identificar o profissional, assim como também dar visibilidade à categoria.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.



Juruti/PA, 3 de maio de 2022.


JOEL BATISTA VITOR
Vereador de Juruti – AVANTE